

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

6024.2025/0020165

SAS-SM

Edital:237/2025

Tipologia do Serviço :SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

CAPACIDADE :15 VAGAS

Em atendimento ao Edital nº237/2025, informamos que a sessão pública ocorreu no dia 08/01/2026, sendo que para este certame foram entregues duas propostas.

Nos termos do artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, a Comissão de Seleção procedeu a conferência da documentação apresentada, leitura e análise dos Planos de Trabalhos entregue pelas proponentes, conforme segue:

1- CENTRO EDUCACIONAL JOVEM APRENDIZ DO BRASIL -CNPJ:15.409.309/0001-07

Apresentou Plano de Trabalho de forma satisfatória, atendendo ao proposto ao edital e as legislações que concernem ao SUAS e adequado à Tipologia do Serviço.

O Plano de Trabalho analisado apresenta as metas e indicadores essenciais para realização do monitoramento e avaliação física, financeira de acordo com a Instrução Normativa 02/SMADS/24.

A metodologia apresentada foi devidamente fundamentada. Referente ao plano de aplicação de recursos, apresenta valores de contrapartida em bens, bem como solicita verba de implantação no valor de até um repasse mensal.

Após a análise da proposta apresentada pela OSC Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil, nos termos do Artigo 37 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, conclui-se por classificada, haja visto que:

I-O plano de trabalho apresentado está de acordo como os objetos da parceria e ao valor de referência, pois, atende ao proposto no edital, sem comprometimento de metas e resultados (02 pontos)

II- A Osc não apresentou comprovante de que atua no território da SAS em que será executado o serviço (0 ponto)

III- A Osc não apresentou comprovante de que atua em parceria com SMADS, contudo apresentou comprovante de parceria com outros órgãos da PMSP (Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania) (01 ponto)

Apresentou Certificado de Credenciamento vencido em **30/06/2025**.

2- AÇÃO SOCIAL FORÇA MAIOR – CNPJ:33.103.7170001-18

Apresentou Plano de Trabalho de forma satisfatória, atendendo ao proposto ao edital e as legislações que concernem ao SUAS e adequado à Tipologia do Serviço.

O Plano de Trabalho analisado apresenta as metas e indicadores essenciais para realização do monitoramento e avaliação física, financeira de acordo com a Instrução Normativa 02/SMADS/24.

A metodologia apresentada foi devidamente fundamentada. Referente ao plano de aplicação de recursos, apresenta valores de contrapartida em bens, bem como solicita verba de implantação no valor de até um repasse mensal.



Após a análise da proposta apresentada pela OSC Ação Socia Força Maior, conclui-se por classificada, haja visto que:

- I-O plano de trabalho apresentado está de acordo como os objetos da parceria e ao valor de referência, pois, atende ao proposto no edital, sem comprometimento de metas e resultados (02 pontos)**
 - II- A Osc não apresentou comprovante de que atua no território da SAS em que será executado o serviço (0 ponto)**
 - III- A Osc não apresentou comprovante de que atua em parceria com SMADS, (0 ponto)**
- Apresentou Certificado de Credenciamento SMADS Vigente.**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos duas propostas conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	RESULTADO
1	15.409.309/0001-07	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil	Classificada
2	33.103.717/0001-18	Ação Social Força Maior	Classificada

Considerando que a análise da (s) proposta(s) resultou em mais de uma CLASSIFICADA, segue a listagem classificatória:

PORPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	CRITÉRIO	CRITÉRIO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1	15.409.309/0001-07	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil	2	0	1	3
2	33.103.717/0001-18	Ação Social Força Maior	2	0	0	2


 Bento


 (Signature)

Sendo assim, segue classificação final:

Classificação	Pontuação	CNPJ	Nome da OSC
1º	3	15.409.309/0001-07	Centro Educacional Jovem Aprendiz do Brasil
2º	2	33.103.717/0001-18	Ação Social Força Maior

Quanto á 1º proposta classificada, temos a considerar :Após a celebração do termo de colaboração faz-se necessárias entre a Gestora da parceria e da equipe de trabalho, contínuas reflexões das questões relacionadas aos seus processos cotidianos, às suas práticas profissionais. às articulações como território, entre outros, com vistas cumprir os objetivos do serviço, bem como, encontrar coletivamente maneiras de acompanhamento da aplicação das respostas formuladas e da avaliação e monitoramento dos resultados alcançados.

O Plano de Trabalho, paralelo às orientações da gestora de parceria, devem ser elementos norteadores da execução da parceria, junto às normativas vigentes e o Termo de Colaboração a ser homologado.

Referente á verba de implantação, a proponente indica a necessidade de utilização no valor de até um repasse mensal, e esta Comissão entende ser pertinente a concessão, sendo assim, favorável à previsão do valor na homologação da parceria.

São Paulo, 21 de janeiro de 2026.

Mariângela Fonseca
Mariângela Fonseca
RA 163 116.5
SMAD/SM
CRESS 38370

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Stombs

Titular da Comissão de Seleção

Marcionilia Sousa Costa Niedeiros
Marcionilia Sousa Costa Niedeiros
CRESS 37.906

Titular da Comissão de Seleção